



ID: 98483

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, em reconhecimento aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba que atuaram com bravura, profissionalismo e elevado senso de dever em ocorrência de extrema gravidade envolvendo roubo a residência, perseguição veicular, confronto armado e prisão de indivíduo, demonstrando inequívoco compromisso com a segurança pública e a proteção da população.

Às 02h10, após solicitação encaminhada ao Centro de Operações Policiais Militares - COPOM, pelo vigilante do Residencial Scénic, Sr. Jefferson, informando que um morador havia acionado a portaria relatando que seu vizinho, residente na Alameda Mata, nº 15, estava tendo sua residência roubada, as equipes da Guarda Civil Municipal foram prontamente mobilizadas. A VTR 200, da Sub Área II, adentrou o condomínio de imediato, momento em que os indivíduos empreenderam fuga pelos fundos do residencial, pulando o muro. Em ato contínuo, a VTR do Setorial 1, que se deslocava pela Estrada de Ipanema, juntamente com a VTR 104, depararam-se com um veículo Nissan Versa, de cor cinza, placas QNS-6T13, transitando na contramão da via e em velocidade incompatível com o local, dando início a breve acompanhamento. Durante a fuga, o veículo perdeu o controle e colidiu nas proximidades do início da Estrada Lourenço Salvador. Na sequência, seis indivíduos desembarcaram do automóvel e efetuaram disparos de arma de fogo contra a VTR 104, iniciando-se troca de tiros. Os criminosos fugiram em direção à área de mata, sendo possível a detenção de um deles, posteriormente identificado como Jeanderson Rebelo dos Santos. Com a chegada das equipes de apoio, foi realizada varredura na região, não sendo possível a captura dos demais envolvidos. A VTR 204 retornou à residência da vítima, Sr. Celso Eachimenco, conduzindo-o à Delegacia de Polícia, onde relatou que ele e sua esposa foram mantidos reféns por quatro indivíduos, que subtraíram bolsas com documentos, três aparelhos celulares e uma corrente de ouro. No local onde o veículo foi abandonado, após vistoria, foi localizado um par de placas QOE-4A72, sendo estas as placas originais do automóvel, que haviam sido substituídas para a prática do ilícito. O indivíduo detido foi conduzido à autoridade policial pela VTR 104, enquanto a VTR 202 permaneceu preservando o local onde se encontrava o veículo, até deliberação da autoridade policial competente. A ocorrência foi apresentada e segue em andamento junto à Delegacia de Polícia de Santana de Parnaíba. Destaca-se a atuação exemplar dos agentes públicos envolvidos, pelo Setorial 1: CD Ricardo Diogo Brandão Leite (Brandão) e GCM 1ª



Classe Alexandre de Oliveira Vieira (Alexandre Vieira); pela Sub Área 2: Subinspetor Luiz César Nascimento de Oliveira (César) e GCM 1ª Classe José Roberto dos Santos (Roberto); bem como da guarnição que realizou o acompanhamento e apresentou a ocorrência à autoridade policial, composta pelos GCMs 1ª Classe Marinaldo Ferreira dos Santos (Marinaldo) e Domingos José de Barros Neto (Barros). Registra-se, ainda, especial agradecimento às viaturas de apoio das 1ª, 2ª e 3ª Inspetorias Operacionais, cujo pronto atendimento e integração foram fundamentais para o êxito da ação e para a preservação da ordem pública. A conduta dos agentes envolvidos evidencia o compromisso da Guarda Civil Municipal com a proteção da vida, do patrimônio e da dignidade humana, em consonância com os princípios da Constituição Federal e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 16, que trata da promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes. Por todo o empenho, coragem e profissionalismo demonstrados, esta Moção de Aplausos é justa homenagem aos integrantes da Guarda Civil Municipal envolvidos nesta ocorrência, cuja atuação honra a Corporação e enche de orgulho e gratidão a população de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 2 de fevereiro de 2026.

**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**  
João Galhardi  
**VEREADOR**  
**PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 02/02/2026 12:39

Checksum: **6705ABDA8B97F121B2AA4B4A958D84BB5FC8622D8A327B02D0F9B59350264886**

